INDICAÇÃO Nº 45/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure elaborar projeto de incentivo à revitalização de fachadas comerciais das empresas instaladas na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a elaborar um projeto de incentivo à revitalização de fachadas comerciais de empresas instaladas na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Na opinião deste Vereador, muitas das empresas não possuem disponibilidade financeira para investir numa melhoria tão importante, apesar de reconhecerem a necessidade.

E o Executivo Municipal poderia justamente auxiliar neste momento, criando inclusive uma linha de crédito com juros subsidiados, o que permitiria e viabilizaria a renovação de dezenas de fachadas comerciais, deixando a cidade mais bonita.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador